



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 14 DE 16 DE MARÇO DE 2020

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 103 /2020

CM-PALMITAL 16/03 /2020

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132, do Regimento Interno que, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que o cartão vale-alimentação fornecido aos servidores municipais, seja reajustado pelo menos para o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o valor atual do referido cartão, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica, em razão da alta dos produtos.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 16 de março de 2020.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/03/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 17/03/2020
OFÍCIO N° 061 /2020
Ref.:
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo